Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.343 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **"Ponto Facultativo"** nas repartições públicas municipais, no próximo dia 28 de março, Quinta-Feira Santa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MARÇO DE 1991 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA
Secret. Munic. Governo

o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o

o'o'o'o'o'o'o

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2/57, de 26/03/91.